



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Medicina

Ata da 8ª Sessão ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade  
Federal do Rio de Janeiro

**Data: 16/09/2020**

**Presidente: Prof. Alberto Schanaider**

Às oito horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se remotamente através de videoconferência a Congregação da Faculdade de Medicina. Presentes os Professores: Alberto Schanaider, Flávia Conceição, José Marcos Raso Eulálio, Jocelene Landgraf, Lídia Becker, Maria Kátia Gomes, Haroldo Moraes, Zatur José Barcelos Menegassi, Fernando Colonna Rosman, Giuseppe Mario Carmine Pastura, Marco Antônio Brasil, Sérgio Augusto Souza, Cláudia Reinoso, Terezinha Marta Pereira P. Castineiras, Guilherme Santoro Lopes, Antônio José Ledo Alves da Cunha; Cristiane Villela, Marcelo Gerardim P. Land, Manoel Luiz Ferreira, Monique Morgado, Vânia Maria C. da Silva, Ivonete Siviero, Henrique Murad (Emérito), Núbia Verçosa Figueiredo (Emérita), Roberto de Andrade Medronho, Vera Lucia R. de Castro Halfoun, Sabrina Gonzales – representando o Curso de Medicina Macaé José Roberto Lapa e Silva, Professor Gutemberg Leão de A. Filho, Maria Katia Gomes, Renata Mello Perez, Bianca Gutfilen, Fatima Carneiro Fernandes, Luiz Antonio Alves de Lima. O Professor Heitor Sifert e a Professora Vera Lucia Nunes Pannain justificaram ausência. O Professor Schanaider abre o expediente explicando que a presente reunião é um marco devido aprovação do novo Regimento da Faculdade de Medicina no CONSUNI, já que o vigente até o momento era da data de 1971. Conta que o novo regimento é uma colaboração de inúmeros professores e diretores ao longo das décadas. Convida o Diretor Administrativo Rosemberg Araújo a falar sobre as cestas básicas distribuídas aos alunos em situação de vulnerabilidade social. O Diretor Rosemberg conta que conseguiu junto ao Sintufrj cestas básicas para alunos carentes que estão passando por dificuldades nesse momento de pandemia. Acrescenta que conseguimos os kits de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os alunos que estão fazendo estágio curricular obrigatório e estágio de emergência em unidades externas à UFRJ. O Professor Schanaider entra na ordem do dia. **1) Homologação da Ata de 11/08/2020;** Homologada a ata. **2) Regimento da Faculdade de Medicina;** O Professor Schanaider ressalta a importância de um novo regimento da FM. Convida o professor Henrique Murad, representante dos professores eméritos, a comentar sobre o regimento. O Professor Murad parabeniza a elaboração do regimento, explicando que é uma tarefa muito grande que leva muito tempo entre formação de comissões e aprovações em conselhos. A Professora Vera Halfoun comenta sobre a demora na publicação do novo regimento, lembrando que o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que é um núcleo mais recente exigido pelo MEC, não está incluído no regimento e que a mudança dos departamentos também não constou no novo regimento. Parabeniza a Faculdade de Medicina pela conclusão do regimento. O Professor Antônio Ledo enfatiza a importância dessa reunião e o esforço do Diretor Schanaider em aprovar o regimento. Lembra que há uma

48 incongruência entre a velocidade da informação e a atualização dos regimentos. O  
49 Professor Medronho conta que foi uma guerra para aprovar esse regimento, que começou  
50 na gestão de Almir Valadares e houve várias propostas para que a Faculdade de Medicina  
51 melhor se adaptasse às demandas da sociedade. Avalia que o dinamismo da faculdade exige  
52 constante atualização e parabeniza a todos, em especial ao Professor Schanaider. O  
53 Professor José Marcus diz que o momento é de comemoração e de refletir sobre a dinâmica  
54 dos processos acadêmicos e que daqui por diante espera que o processo de atualização do  
55 regimento seja mais ágil. O Professor Schanaider lembra que há um processo que deve ser  
56 seguido, ainda que haja demora na burocracia inerente à Universidade. Lê a placa  
57 comemorativa sobre o novo regimento que será entregue aos últimos ex-diretores da FM. O  
58 Professor Antônio Ledo pede que homenagens sejam feitas aos professores ainda em vida e  
59 agradece a homenagem. O Professor Murad diz que a aprovação do regimento traz paz  
60 interior a ele porque se sentia frustrado por não ter terminado o processo e fica feliz por  
61 alguém ter feito. **3) Composição da Comissão Didática do Curso de Medicina;** Maria  
62 Chiara Chindamo (Clínica Médica), Márcio Filippo (Cirurgia), Cláudio Querido Fortes  
63 (Doenças Infecciosas e Parasitárias), Catarina Mabel da Cunha Moreira (Fisioterapia),  
64 Cláudia Márcia Nacif Drummond Fonseca (Fonoaudiologia), Yara Mendes Furtado de  
65 Melo (Ginecologia), Evelise Pochamann da Silva (Obstetrícia), Erotildes Maria Leal  
66 (Medicina de Atenção Primária à Saúde), Luiz Eduardo Cardoso Amorim (Ortopedia),  
67 Tânia Salgado de Sousa Torraca (Otorrinolaringologia), Adroaldo de Alencar Costa Filho  
68 (Oftalmologia), Tullia Cuzzi Teichner (Patologia), Ana Lúcia Ferreira (Pediatria), Maria  
69 Tavares Cavalcanti (Psiquiatria), Marilene Monteiro Paschoal (Radiologia), Renata Caruso  
70 Mecca (Terapia Ocupacional). Aprovada a comissão. **4) Composição da Comissão do**  
71 **Internato do Curso de Medicina;** Diretor Adjunto de Graduação – Prof. Luiz Antonio  
72 Alves de Lima; Coordenadora Geral do Internato – Profa. Renata Perez; Coordenador do  
73 Estágio Rotatório em Clínica Médica – Prof. João Marcelo Neto; Coordenador do Estágio  
74 Eletivo em Clínica Médica – Prof. Leonardo Vieira Neto; Coordenadora dos Estágios  
75 Rotatório e Eletivo em Cirurgia – Profa. Fátima Carneiro Fernandes; Coordenador do  
76 Internato em Saúde Coletiva – Prof. Amâncio Paulino de Carvalho; Coordenadora do  
77 Estágio Rotatório em Saúde Mental – Profa. Maria Tavares Cavalcanti; Coordenadora do  
78 Internato em Medicina de Família e Comunidade – Profa. Maria Kátia Gomes;  
79 Coordenadora do Estágio Rotatório em Pediatria – Profa. Luiza Maria Calvano;  
80 Coordenadora do Estágio Eletivo em Pediatria – Profa. Ana Alice Parente; Coordenadora  
81 do Estágio Rotatório em Ginecologia – Profa. Paula de Holanda Mendes; Coordenadora do  
82 Estágio Eletivo em Ginecologia – Profa. Cristiane Alves Oliveira; Alunos representantes de  
83 turmas: Mathues Mantuano (M11) e Renata Medronho (M11); Felipe Montrazzio (M10) e  
84 Christopher Santos (M10); Joana Vicentini (M9) e Victor Sá (M9). Aprovada a comissão. **5)**  
85 **Laboratórios vinculados à Faculdade de Medicina;** O Professor Schanaider informa que  
86 o objetivo é atualizar a lista de laboratórios, sendo 26 pertencentes à Faculdade de  
87 Medicina além de 15 coordenados por nossos docentes, mas vinculados a outras unidades.  
88 Avisa que a lista será encaminhada à PR-2 e inserida na página da Faculdade. O Professor  
89 Antônio Ledo sugere a criação de um roteiro para que laboratórios sejam credenciados **6)**  
90 **Instrução Normativa sobre rotinas em instrumentos contratuais - Relator: Professor**  
91 **Haroldo Vieira de Moraes Junior;** O Professor Schanaider aponta que a finalidade da  
92 instrução é estabelecer o fluxo dos processos abrangendo a legislação existente. - parecer  
93 favorável do relator. Aprovada a instrução. **7) Estratégia de Testagem na Retomada de**  
94 **Atividades Presenciais na UFRJ;** O Professor Alberto comenta sobre alguns casos de  
95 COVID-19 entre os internos. A Professora Terezinha mostra a proposta de abordagem para  
96 testagem e acolhimento dos alunos. Destaca que o internato teve até o momento 10 casos  
97 positivos, a maioria assintomáticos ou oligossintomáticos, e que houve 1 caso de  
98 internação, mas que já recebeu alta da unidade de terapia intensiva. O Professor Schanaider  
99 comenta sobre o relatório semanal das chefias dos departamentos de acompanhamento dos

100 internos do Curso de Medicina e que há um protocolo da conduta a ser tomada nos casos  
101 suspeitos e/ou positivos. O Professor Luiz lembra que há um questionário com o resumo da  
102 semana, com perguntas básicas. O Professor Antônio Ledo destaca que as normas servem  
103 para detectar os casos, preveni-los, etc., porém outra dimensão é o coletivo e que é  
104 importante ter um denominador, com taxa de infectividade e acompanhamento de  
105 indicadores. O Professor Luiz registra que há 3 turmas de internato do Curso de Medicina  
106 no momento, com aproximadamente 280 alunos, além de 36 alunos nos estágios  
107 curriculares obrigatórios de Fonoaudiologia, 17 de Fisioterapia e 14 de Terapia  
108 Ocupacional, atuando nas unidades da UFRJ e plantões de emergência do CER-Ilha e CER-  
109 Leblon. O Professor Ledo pergunta sobre a periodicidade do teste. O Professor Medronho  
110 esclarece que a incidência entre os alunos é de 2,8%, e que o risco dos alunos é menor do  
111 que do resto da população, que é 8%, devido às medidas de segurança da Faculdade de  
112 Medicina, com acompanhamento até domiciliar em alguns casos. A Professora Terezinha  
113 explica que os casos se referem apenas aos internos da Medicina, e que os de outros alunos  
114 de períodos anteriores ao internato não se referem à nossa atividade. Ressalta que nos  
115 outros cursos há notícias de demandas que não vieram da Faculdade, e que a Professora  
116 Jocelene propôs que fosse criada uma rotina semelhante. A Professora Terezinha responde  
117 ao Professor Ledo que, em qualquer caso suspeito, são rastreados os possíveis contactantes,  
118 e que no contexto em que há uma exposição continuada estabelece-se uma periodicidade,  
119 de pelo uma vez por mês, para realização da testagem sorológica, desde que justificado. A  
120 Professora Jocelene conta que há 52 alunos realizando estágio curricular, e 1 teve um teste  
121 positivo, mas não o exame não foi realizado no CCS. O Professor Schanaider explica que  
122 foi encaminhado a todos os departamentos o arquivo com o protocolo de testagem e  
123 seguimento. Pede que os departamentos de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia  
124 Ocupacional encaminhem ao Professor Luiz o número correto de alunos que estão nos  
125 estágios no momento. O Professor Clemax acha que é importante saber o possível local de  
126 contágio, pois por ex., não houve contaminação na Pediatria. O Professor Ledo diz que não  
127 tem dúvida que o trabalho é de total qualidade, porém ressalta a importância da UFRJ  
128 exportar modelos. O Professor Schanaider esclarece a criação de que um modelo para  
129 outras faculdades já está em discussão. **8) Critérios de Avaliação de Estágio Probatório –**  
130 **Relator: Professor Guilherme Santoro Lopes;** O Professor Schanaider explica que foi  
131 necessário readequar os critérios de avaliação devido a Resolução 09/201 8e que foi  
132 formada uma comissão sob a Presidência da Professora Vera Lucia Nunes Pannaim e com a  
133 participação dos Professores Guilherme Santoro Lopes, Haroldo Vieira de Moraes Junior,  
134 Fernando Zikan, Silvana Maria Monte Coelho Frota e Samira Lima Costa. O Professor  
135 Guilherme destaca que a comissão propôs que os critérios fossem claros para os avaliados e  
136 avaliadores e que fossem incluídas, de forma abrangente, as atividades acadêmicas  
137 consideradas relevantes, levando em consideração visão e experiência dos diferentes cursos  
138 de nossa unidade e particularidades do docente recém-contratado, além de propor  
139 flexibilidade nos critérios. O Professor Schanaider acha que os critérios estão bem claros e  
140 agradece à comissão. Aprovados os critérios. **9) Antecipação de formatura;** O Professor  
141 Luiz lembra que em abril de 2020 a Congregação aprovou normas de antecipação de  
142 formatura para a Faculdade de Medicina, com base na Medida Provisória 934, seguida da  
143 Lei 14040 e pede à congregação para ratificar a possibilidade de antecipação de formatura  
144 das próximas turmas enquanto vigorar a Lei. O Professor José Marcus comenta que a  
145 antecipação gera a informação no histórico escolar quanto ao tempo para integralização do  
146 curso, e os alunos têm questionado se isso teria alguma consequência em relação à  
147 validação automática do diploma em Portugal. O professor José Marcus informa que o  
148 acordo não dá a garantia de que o aluno que pediu antecipação terá direito a revalidação do  
149 diploma em Portugal. Aponta que os alunos estão sendo “obrigados” a antecipar porque as  
150 provas de residência não foram adiadas. O Professor Medronho esclarece que as horas dos  
151 estágios voluntários realizados no CTI e na emergência COVID vão contar para o estágio

152 de urgência e emergência, pois esses foram suspensos durante a pandemia. Propõe que a  
153 Faculdade de Medicina entre em contato com a PR-1, que emite o histórico e o diploma,  
154 para que não penalize os alunos. Conta que recebeu uma consulta para o concurso de  
155 Residência, mas acha que é temerário fazer provas nesse momento em que a pandemia  
156 ainda acontece. O Professor Luiz avisa que a horas dos estágios voluntários  
157 excepcionalmente serão somados aos estágios obrigatórios de urgência e emergência e que  
158 foi orientado pelo sistema de registro acadêmico da PR-1, apoiado pela Procuradoria, que a  
159 informação de que a formatura foi antecipada não seja retirada do histórico para justificar  
160 os créditos faltantes no histórico escolar. Explica que não temos ingerência para adiar ou  
161 antecipar as provas de Residência. O Professor Medronho sugere que seja substituída a  
162 palavra “antecipação” por um texto semelhante a: “formatura segundo a lei 14040”. O  
163 Professor Schanaider explica que a formatura antecipada não é obrigatória e essa  
164 informação no histórico foi determinada pela PR-1. Sugere contato com as Faculdades de  
165 Portugal para esclarecer o que está acontecendo aqui. Conta que entrou em contato com  
166 Ronaldo Vinagre, coordenador da residência no HUCFF e foi informado que a prova de  
167 Residência ocorrerá somente ano que vem, devido às eleições municipais. **10) Proposição**  
168 **de calendário;** O Professor Schanaider conta que houve uma reunião do Conselho de  
169 Centro em que foi solicitada uma proposta de calendário acadêmico pois o CEG votaria um  
170 calendário específico para a Faculdade de Medicina e não tivemos alternativa senão propor  
171 um calendário às pressas que não pôde ser submetido à Congregação, mas o CEG aprovou  
172 a proposta e ainda necessita de aprovação nessa reunião. Lembra que a proposição de  
173 calendário específico é para os Cursos de Fonoaudiologia e Medicina, e que os de  
174 Fisioterapia e Terapia Ocupacional seguirão o calendário geral proposto pela Universidade.  
175 O Professor Luiz explica que, com o fim do PLE, optou-se por fazer um período 2020.1  
176 curto e, a partir daí, os demais períodos letivos com duração de 17 semanas até 2022.1.  
177 Acrescenta que ainda há discussão de um calendário próprio do internato no NDE e no  
178 CEG. A Professora Lídia pergunta se foi votado ou continua pendente a obrigatoriedade de  
179 disciplinas serem apenas teóricas e se esse recesso de fim de ano poderia começar dia  
180 04/11/2020. A Professora Flávia pergunta se o período de 2020.1 poderá ser usado para  
181 ministrar as aulas práticas que não puderam ser realizadas no PLE. O Professor Lapa  
182 esclarece que a Faculdade de Medicina seguiu o que estava nas resoluções anteriores do  
183 CEG. A Professora Flávia pergunta o que vamos fazer com as seis semanas que já foram  
184 dadas. O Professor Schanaider pede aprovação da extensão dessa reunião por mais 30  
185 minutos. O Professor Luiz explica que o período 2020.1 com duração de seis semanas foi  
186 planejado para que a realização das atividades práticas de disciplinas, impossíveis de  
187 realizar durante o PLE, com a justificativa à PR-1 de que eram atividades práticas  
188 insubstituíveis na carga horária das disciplinas teórico-práticas, pois eram atividades em  
189 laboratório ou presenciais com pacientes. Lembra que os coordenadores de disciplina  
190 ressaltaram a necessidade de um número de horas para complementar as atividades práticas  
191 das disciplinas e foi pensado contando com a possível mudança epidemiológica da COVID.  
192 Outra alternativa seria manter o conceito I de incompleto por um tempo maior do que os 15  
193 dias determinado nas resoluções do CEG, e eventualmente ministrar as horas que faltam  
194 aos sábados, etc. Acha que começar o período no dia 04/11 aumentaria apenas uma semana,  
195 e não sabe se é interessante, mas o internato vai incluir um recesso de fim de ano menor.  
196 Aprovado. **11) Corpo de Professores Orientadores;** O Professor Shanaider recorda que já  
197 foi colocado esse assunto em pauta e volta a ele devido à atualização da lista. Acrescenta  
198 que as instruções foram encaminhadas em arquivo anexo. Aponta que haverá mudanças por  
199 aposentadoria e outras incompatibilidades, mas essa é a estrutura formal. O Professor  
200 Medronho saúda a iniciativa da Direção, é entusiasta do projeto e já tem reunião agendada  
201 com seus orientandos. O Professor Schanaider acredita que essa iniciativa fará a  
202 aproximação entre corpo docente e corpo discente. **12) Indicação da Professora Titular**  
203 **Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, Professora Titular do Instituto de**

204 **Biofísica Carlos Chagas Filho para compor a Comissão de Progressão e Promoção da**  
205 **Faculdade de Medicina na Classe de Professor Adjunto IV para Associado I e**  
206 **Associado I a Associado IV; Aprovada a indicação. 13) Indicação do Chefe do**  
207 **Departamento de Pediatria - Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura e do**  
208 **Substituto Eventual do Chefe - Professor Hélio Fernando da Rocha; Aprovada a**  
209 **indicação. 14) Indicação de Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia:**  
210 **Professor Levi de Almeida Santa Rosa e Substituta Eventual: Professora Cynthia dos**  
211 **Santos Samary; Aprovada a indicação. 15) Composição da Comissão de Avaliação de**  
212 **Concurso para Titular - Livre do Departamento de Clínica Médica; Membros Internos:**  
213 **Prof. José Roberto Lapa e Silva (UFRJ) – Presidente; Prof. Gil Fernando da Costa Mendes**  
214 **de Salles (UFRJ) - Suplente/ Externos: Prof. Mario Fritsch Toros Neves (UERJ); Prof.**  
215 **Rubens Antunes da Cruz Filho (UFF); Prof. Jocemir Ronaldo Lugon (UFF); Prof. Manoel**  
216 **Otávio da Costa Rocha (UFMG); Profa. Eliete Bouskela (UERJ); Prof. Egberto Gaspar de**  
217 **Moura (UERJ); Prof. José Hermógenes Suassuna (UERJ); Profa. Marília de Brito Gomes**  
218 **(UERJ); Prof. Luiz Paulo José Marques (UNIRIO); Prof. Rogério Lopes Rufino Alves**  
219 **(UERJ); Prof. Julio Maria Fonseca Chebli (UFJF); prof. Francisco de Assis Rocha Neves**  
220 **(UnB), Prof. Luiz Armando Cunha De Marco (UFMG); Aprovada a comissão. 16)**  
221 **Movimentação e licenças: a) Solicitação de Redistribuição da Professora Juliana**  
222 **Valéria de Melo - Departamento de Terapia Ocupacional com permuta da Professora**  
223 **Carolina Becker B. Lopes da Universidade de Brasília - Relator: Professor Fernando**  
224 **Colonna Rosman - parecer favorável – aprovado; b) Licença para acompanhamento de**  
225 **cônjuge militar com lotação provisória na Universidade Federal de São Carlos –**  
226 **Campus Sorocaba – Professora Camila Barros de Miranda Moran - Departamento de**  
227 **Terapia Ocupacional - Relator: Professor Sergio Augusto Lopes - parecer favorável -**  
228 **Aprovado; c) Prorrogação, por dois anos, de Licença sem vencimentos para tratar de**  
229 **assuntos particulares - Professora Irene de Almeida Biasoli - Departamento de Clínica**  
230 **Médica - Relator: Professor Gutemberg Leão de A. Filho - parecer favorável -**  
231 **aprovado; d) Solicitação do Departamento de Fonoaudiologia de transferência da**  
232 **Professora Vânia Pavão do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal para o**  
233 **Departamento de Fonoaudiologia - Relatora: Professora Claudia Reinoso - parecer**  
234 **favorável; Aprovados em bloco. 17) Alteração de Regime de Trabalho: a) 20h para 40**  
235 **horas com Dedicção Exclusiva - Professor Manoel Luiz Ferreira - Departamento de**  
236 **Cirurgia - Relator: Professor Marco Antônio Alves Brasil - parecer favorável; b) 40h**  
237 **para 40 horas com Dedicção Exclusiva - Professora Adriana de Araújo Pinho -**  
238 **Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias - Relatora: Professora Lídia**  
239 **Becker - parecer favorável; Aprovados em bloco. 18) Progressão Funcional: a)**  
240 **Professora Beatriz Akemi Takeit - Departamento de Terapia Ocupacional - Adjunto I**  
241 **para Adjunto II - Relator: Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - parecer**  
242 **favorável; b) Professora Carolina Rebellato - Departamento de Terapia Ocupacional -**  
243 **Adjunto I para Adjunto II - Relator: Professora Maria Katia Gomes - parecer**  
244 **favorável; c) Professor Francisco Nilton Gomes de Oliveira - Departamento de Terapia**  
245 **Ocupacional - Adjunto III para Adjunto IV - Relator; Professor Manoel Domingos da**  
246 **Cruz Gonçalves - parecer favorável; d) Professor Ricardo Lopes Correia -**  
247 **Departamento de Terapia Ocupacional - Adjunto I para Adjunto II - Relatora:**  
248 **Professora Ivonete Siviero - parecer favorável; Aprovados em bloco. 19) Indicação de**  
249 **Comissão para avaliação de 15 meses de estágio probatório para avaliar o Professor**  
250 **Márcio Schiefer de Sá Carvalho - Departamento de Ortopedia e Traumatologia -**  
251 **Professores: Manuel Domingos da Cruz Gonçalves – Professor Associado do**  
252 **Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFRJ; Maria Aparecida de**  
253 **Albuquerque Cavalcante – Professora Titular do Departamento de Clínica Odontológica da**  
254 **Faculdade de Odontologia da UFRJ; Zartur José Barcelos Menegassi - Chefe do**  
255 **Departamento de Ortopedia e Traumatologia Faculdade de Medicina da UFRJ. Professor**

256 Alberto pergunta se a Comissão de avaliação aos 15 meses necessita ser aprovada na  
257 Congregação, pois entende que essa comissão é apenas no âmbito do Departamento e que a  
258 Comissão de Avaliação de estágio probatório aos 30 meses é que deverá ser aprovada na  
259 Congregação. Mas para não trazer nenhum prejuízo, coloca em votação, até que obtenha  
260 esse esclarecimento. Aprovado. Professor Guilherme Santoro, que participou da Comissão  
261 de revisão de critérios de estágio probatório informa que pela Resolução 09/2018 não  
262 necessita de aprovação na Congregação, sendo essa designação feita pelo Departamento.

263 **20) Indicação de Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da Professora**  
264 **Paula Gabriel Silva - Departamento de Terapia Ocupacional - Adjunta I para**  
265 **Adjunta II;** Membros Efetivos: Professora Miryam Bonadiu Pelosi; Professora Patrícia da  
266 Silva Dorneles. Membro externo: Professor Marcus Vinicius Machado de Almeida  
267 (EEFD/DAC). Membros Suplentes: Professora Samira Lima da Costa (suplente interno -  
268 DTO/FM); Professora Ligia Losada Tourinho (suplente externa – Departamento de Teoria  
269 da Dança/EEFD). Aprovada a comissão. **21) Projetos de Extensão: a)"Articulação de**  
270 **rede e produção de cuidado em tempo de pandemia para os usuários do ambulatório**  
271 **de transtornos de aquisição de linguagem do serviço de Fonoaudiologia do INDC" –**  
272 **Coordenadora: Professora Mônica Rocha Moreira - parecer favorável; b) "A difusão**  
273 **do conhecimento do uso de plantas medicinais por alunos de graduação em saúde da**  
274 **UFRJ aos usuários do CMS Salles Netto por meio do uso de tecnologias de informação**  
275 **e comunicação remotas e o estudo acerca dos conhecimentos empíricos das**  
276 **peessoas/famílias atendidas na unidade sobre plantas medicinais" - Coordenadora:**  
277 **Professora Claudia Alzuguir - parecer favorável; c) “Como prevenir queimaduras - A**  
278 **Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica da UFRJ Responde” - Coordenador: Professor**  
279 **César Silveira Cláudio da Silva - Departamento de Cirurgia – parecer favorável; d)**  
280 **“Compreensão da Importância da Oftalmologia” – Coordenador: Professor Márcio**  
281 **Penha Morterá Rodrigues - Departamento de Otorrino/Oftalmologia - parecer**  
282 **favorável; e) “Encontro de Antropologia e Terapia Ocupacional” – Coordenadora:**  
283 **Professora Márcia Cabral da Costa - Departamento de Terapia Ocupacional - parecer**  
284 **favorável; f) “Familiares Parceiros do Cuidado” – Coordenador: Professor Pedro**  
285 **Gabriel Godinho Delgado - Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal - parecer**  
286 **favorável; g) “Frente Estamira de CAPS - Resistência e Invenção” Coordenador:**  
287 **Professor Pedro Gabriel Godinho Delgado - Departamento de Psiquiatria e Medicina**  
288 **Legal - parecer favorável; h) “Primeira Jornada de Doação e Transplante de Órgãos” -**  
289 **Coordenador: Professor Eduardo Rocha - Departamento de Clínica Médica - parecer**  
290 **favorável; i) “Mobilidade em Hanseníase” – Coordenador: Professor Cícero Luiz**  
291 **Andrade - Departamento de Fisioterapia - parecer favorável; j) “O Tele**  
292 **monitoramento e a Restauração do Cuidado em Área de Elevada Vulnerabilidade**  
293 **Para a COVID-19 no Rio de Janeiro” - Coordenadora: Professora Maria Kátia**  
294 **Gomes - Departamento de Medicina em Atenção Primária à Saúde - parecer favorável;**  
295 **l) “Plataforma Virtual de Tele-educação em Cardiologia para Graduação e Pós-**  
296 **Graduação” - Coordenadora: Professora Gláucia Maria Moraes de Oliveira -**  
297 **Departamento de Clínica Médica – parecer favorável; m) “Programa Virtual de**  
298 **Atualização Acadêmica em Temática Cirúrgica” - Coordenador: Professor Fernando**  
299 **Bráulio Ponce Leon De Pereira De Castro - Departamento de Cirurgia - parecer**  
300 **favorável; n) “Saúde: A Vida Divulgando Hábitos Saudáveis para População com**  
301 **Doenças Endócrinas” - Coordenador: Professor Leonardo Vieira Neto -**  
302 **Departamento De Clínica Médica - parecer favorável; o) “Treinamento e Qualificação**  
303 **Profissional Em Fisioterapia Neurofuncional - Mobilização Precoce do Paciente**  
304 **Neurológico Agudo” - Coordenadora: Professora Ana Paula Fontana - Departamento**  
305 **de Fisioterapia - parecer favorável; p) “Troca De I???” - Coordenadora: Professora**  
306 **Márcia Cabral da Costa -Departamento de Terapia Ocupacional - parecer favorável;**  
307 **q) “Vamos Prevenir Câncer de Mama? A Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica da**

308 **UFRJ te Ajuda” – Coordenador: Professor César Silveira Cláudio da Silva -**  
309 **Departamento de Cirurgia – parecer favorável. Aprovados em bloco. 22) Afastamentos**  
310 **no País: a) Professora Vania Mefano - Departamento de Terapia Ocupacional - Para**  
311 **qualificação / Curso de Doutorado no Instituto Nutes de Educação em Ciências e**  
312 **Saúde - UFRJ - Período: 03/08/2021 a 02/02/2022 - Relatora: Professora Vania Maria**  
313 **Carneiro - parecer favorável. Aprovado. b) Professor Mauro Schechter - Departamento**  
314 **de Doenças Infecciosas e Parasitárias - Participação em atividades de pesquisa na**  
315 **UNIFESP, como Professor Visitante no Laboratório de Retro virologia - Período:**  
316 **01/11/2020 a 31/10/2021 - Relatora: Professora Flávia Lucia Conceição - parecer**  
317 **favorável. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Professor Schanaider encerra a sessão.**  
318 **Homologada na reunião da Congregação de 15/10/2020.**

## ANEXO 01

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

Dispõe sobre rotinas para o encaminhamento de instrumentos contratuais, projetos ou congêneres firmados pela Faculdade de Medicina com as Fundações de Apoio na UFRJ e as Agências de Fomento.

A Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em sessão Ordinária de 16 de setembro de 2020, considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; a Resolução CEPG nº 2, de 9 de fevereiro de 2006; a Resolução CONSUNI nº 14/2006, de 26 de outubro de 2006; a Resolução CEPG nº 2, de 4 de dezembro de 2009; a exigência do decreto presidencial nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; a Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016; a Resolução CSCE nº 9, de 17 de dezembro de 2019; resolve:

Art.1º Todo instrumento contratual, projeto, ou congêneres firmados com Agências de Fomento ou Fundações de Apoio da UFRJ cujo proponente seja a Faculdade de Medicina deverá ser coordenado por um servidor docente ou técnico-administrativo do quadro permanente (ativo ou aposentado) dessa Unidade Acadêmica.

Art. 2º Os convênios e contratos, com o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão/assistência, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres firmados pela Faculdade de Medicina da UFRJ e que tenham como intervenientes uma Fundação de Apoio da UFRJ, deverão ser aprovados pela Congregação da Faculdade de Medicina e/ou pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Área de Saúde (CPGPAS), previamente à assinatura pelo Diretor da Unidade, conforme regramento da UFRJ e na forma da lei.

Art 3º Os projetos vinculados às Agências de Fomento deverão ser aprovados pelo Corpo Deliberativo do Departamento de origem do proponente, ou pela Direção Administrativa da Faculdade quando o servidor se localizar fora da estrutura departamental, previamente à assinatura pelo Diretor da Unidade.

Art 4º. Para que a Faculdade de Medicina chancela os instrumentos contratuais, projetos ou congêneres, os interessados deverão encaminhar ao gabinete da Unidade arquivos eletrônicos em pasta única identificada pelo nome do proponente e contendo as seguintes informações:

- I – Nomes do Coordenador/pesquisador responsável pelo projeto e dos demais servidores docentes e técnico-administrativos da Faculdade de Medicina participantes;
- II – Título do Projeto, Contrato, Convênio, Acordo de Cooperação, Curso de Especialização ou equivalente;
- III – Período das atividades, com especificação das datas de início e fim;
- IV – Previsão orçamentária, instituição financiadora, remuneração do coordenador/pesquisador responsável, valor das mensalidades e número de vagas disponíveis, quando for aplicável;
- V – Regime de trabalho, localização atual na Unidade, carga horária semanal dedicada à atividade, especificando dia(s) da semana e turno(s) a serem utilizados pelos servidores listados no inciso I;
- VI – Minuta do instrumento convencional, ou contrato, ou acordo de cooperação quando vinculado à Fundações de Apoio;



VII – Projeto com Plano de trabalho e cronograma.

Parágrafo único. As informações listadas nos incisos I a V deverão compor arquivo eletrônico único e a documentação em papel deverá ser entregue na secretaria do gabinete com a disponibilidade de, no mínimo, dois dias úteis para a assinatura pela direção.

Art. 5º Os docentes ou servidores técnico-administrativos lotados na Faculdade de Medicina deverão comprovar compatibilidade da carga horária para conciliar as atividades nos seus respectivos locais de trabalho com àquelas previstas nos projetos, sendo obrigatória a aprovação prévia pela chefia imediata na Unidade.

Art.6º A prioridade para o uso da infraestrutura e dos recursos materiais patrimoniados pela Faculdade de Medicina será dos Cursos de Graduação ou Pós-Graduação *stricto sensu* dessa Unidade.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos, no que for de sua competência, pela CPGPAS e/ou em conjunto com as Diretorias Adjuntas da Faculdade de Medicina.

## ANEXO 02

### CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS DOCENTES DE TODOS OS CURSOS DA FACULDADE DE MEDICINA

A pontuação e os critérios propostos foram norteados pela resolução 09/2018 CONSUNI - UFRJ

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO PROF AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO = 180 PONTOS

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO PROF TITULAR = 210 PONTOS

**NOTA:** EMBORA O SOMATÓRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDO A CADA GRUPO POSSA EXCEDER A SUA PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA, SOMENTE PODERÁ SER CONSIDERADO O TOTAL DE PONTOS ATÉ O MÁXIMO CONSTANTE DA TABELA

#### Grupo I - Atividades de Graduação e Pós-Graduação

<b>MÁXIMO = 60 PONTOS</b>			
<b>AUXILIAR</b>	<b>ASSISTENTE</b>	<b>ADJUNTO</b>	<b>TITULAR</b>
I A - Horas semanais de ensino em disciplinas de Graduação e Pós-Graduação (não incluir orientações): Média: >8 horas semanais no semestre = 50 pontos Média: 8 horas semanais no semestre = 42 pontos Média: 6 horas semanais no semestre = 31 pontos Média: 4 horas semanais no semestre = 21 pontos	I A - Horas semanais de ensino em disciplinas de Graduação e Pós-Graduação (não incluir orientações): Média: > 8 horas semanais no semestre = 50 pontos Média: 8 horas semanais no semestre = 42 pontos Média: 6 horas semanais no semestre = 31 pontos Média: 4 horas semanais no semestre = 21 pontos	I A - Horas semanais de ensino em disciplinas de Graduação e Pós-Graduação (não incluir orientações): Média: >8 horas semanais no semestre = 50 pontos Média: 8 horas semanais no semestre = 42 pontos Média: 6 horas semanais no semestre = 31 pontos Média: 4 horas semanais no semestre = 21 pontos	I A - Horas semanais de ensino em disciplinas de Graduação e Pós-Graduação (não incluir orientações): Média: > 8 horas semanais no semestre = 50 pontos Média: 8 horas semanais no semestre = 42 pontos Média: 6 horas semanais no semestre = 31 pontos Média: 4 horas semanais no semestre = 21 pontos Média: < 4 horas semanais no semestre = 2 pontos

Média: < 4 horas semanais no semestre = 2 pontos	Média: < 4 horas semanais no semestre = 2 pontos	pontos Média: < 4 horas semanais no semestre = 2 pontos	
I B – Orientações e co-orientações concluídas ou em andamento de Pós- Graduação (residência, especialização): 3 pontos/orientação.  Orientações e co- orientações na Graduação - Iniciação Científica e/ou de Trabalho de Final de Curso: 3 pontos/orientação  <b>Máximo: 15 pontos</b>	I B – Orientações e co-orientações concluídas ou em andamento de Pós- Graduação (residência, especialização): 3 pontos/orientação.  Orientações e co- orientações na Graduação - Iniciação Científica e/ou de Trabalho de Final de Curso: 3 pontos/orientação.  <b>Máximo: 15 pontos</b>	I B – Orientações e co-orientações concluídas ou em andamento de Pós- Graduação: - residência, especialização: 3 pontos/orientação. - mestrado, doutorado: 6 pontos/orientação. - Supervisão de estágio pós- doutorado: 6 pontos/orientação  Orientações e co- orientações na Graduação - Iniciação Científica e/ou de Trabalho de Final de Curso: 3 pontos/orientação.  <b>Máximo: 15 pontos</b>	I B – Orientações e co-orientações concluídas ou em andamento de Pós- Graduação: - residência, especialização: 3 pontos/orientação. - mestrado, doutorado: 6 pontos/orientação. - Supervisão de estágio pós- doutorado: 6 pontos/orientação.  Orientações e co- orientações na Graduação - Iniciação Científica e/ou de Trabalho de Final de Curso: 3 pontos/orientação.  <b>Máximo: 15 pontos</b>
I C- Orientação/ supervisão de monitorias e tutorias. Supervisão de estágios e curriculares. 2 pontos/estudante  <b>Máximo: 6 pontos</b>	I C- Orientação/ supervisão de monitorias e tutorias. Supervisão de estágio de pós- doutorado e curriculares. 2 pontos/estudante  <b>Máximo: 6 pontos</b>	I C- Orientação/ supervisão de monitorias e tutorias. Supervisão de estágios de curriculares. 2 pontos/estudante  <b>Máximo: 6 pontos</b>	I C- Orientação/ supervisão de monitorias e tutorias. Supervisão de estágios de curriculares. 2 pontos/estudante  <b>Máximo: 6 pontos</b>
I D - Participação	I D - Participação	I D - Participação	I D - Participação

em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação e Especialização/Residência) - 3 ponto/ banca.	em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação e Especialização/Residência) 03 ponto/banca.	em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação e Especialização/Residência) – 3 pontos/ banca.	em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação e Especialização/Residência) – 3 pontos/ banca.
<b>Máximo: 6 pontos.</b>	<b>Máximo: 6 pontos.</b>	Participação em bancas (titular ou suplente) de qualificação de mestrado e doutorado (1 ponto/ banca), defesa de Mestrado (2 pontos/ banca) e Doutorado (1 ponto/ banca).	Participação em bancas (titular ou suplente) de qualificação de mestrado e doutorado (1 ponto por banca), defesa de Mestrado (2 pontos/banca) e Doutorado (1 ponto/ banca).
		<b>Máximo: 6 pontos.</b>	<b>Máximo: 6 pontos.</b>

## Grupo II - Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual

MÁXIMO = 40 PONTOS		MÁXIMO = 60 PONTOS	
AUXILIAR	ASSISTENTE	ADJUNTO	TITULAR
II A - Editoria/coordenação organização/autoria/co-autoria/ tradução de livro (20 pontos/livro), autoria/co-autoria/ tradução de capítulos de livros (10 pontos/capítulo). *apresentar ISBN/ISSN da obra.	II A - Editoria/coordenação organização/autoria/co-autoria/ tradução de livro (20 pontos/livro), autoria/co-autoria/ tradução de capítulos de livros (10 pontos/capítulo). *apresentar ISBN/ISSN da obra.	II A - Editoria/coordenação organização/autoria/co-autoria/ tradução de livro (20 pontos/livro), autoria/co-autoria/ tradução de capítulos de livros (10 pontos/capítulo). *apresentar ISBN/ISSN da obra.	II A - Editoria/coordenação organização/autoria/co-autoria/ tradução de livros (10 pontos/capítulo). *apresentar ISBN/ISSN da obra.
Autor de material didático e revisões técnicas produzidos no interstício, com	Autor de material didático e revisões técnicas produzidos no interstício, com	Autor de material didático e revisões técnicas produzidos no interstício, com	Autor de material didático e revisões técnicas produzidos no interstício, com a devida

<p>a devida comprovação de aprovação do departamento responsável pela disciplina (1 ponto/material – 4 pontos máximo).</p> <p>Autor de diretrizes técnicas de sociedades profissionais ou órgãos públicos (Ministérios, Secretarias Estaduais ou Municipais): 4 pontos.</p>	<p>a devida comprovação de aprovação do departamento responsável pela disciplina (1 ponto/material – 4 pontos máximo).</p> <p>Autor de diretrizes técnicas de sociedades profissionais ou órgãos públicos (Ministérios, Secretarias Estaduais ou Municipais): 4 pontos.</p>	<p>a devida comprovação de aprovação do departamento responsável pela disciplina (1 ponto/material – 4 pontos máximo).</p> <p>Autor de diretrizes técnicas de sociedades profissionais ou órgãos públicos (Ministérios, Secretarias Estaduais ou Municipais): 4 pontos.</p>	<p>comprovação de aprovação do departamento responsável pela disciplina (1 ponto/material – 4 pontos máximo).</p> <p>Autor de diretrizes técnicas de sociedades profissionais ou órgãos públicos (Ministérios, Secretarias Estaduais ou Municipais): 4 pontos.</p>
<p>II B - Artigo publicado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em periódico indexado nas bases ISI ou Scopus - 20 pontos; em periódico indexado no Pubmed ou Scielo - 15 pontos;</li> <li>- em periódico indexado em outras bases (Lilacs, Sportdiscus, CINAHL) – 10 pontos;</li> <li>- em periódico não indexado nas bases mencionadas – 2 pontos.</li> </ul>	<p>II B - Artigo publicado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em periódico indexado nas bases ISI ou Scopus - 20 pontos; em periódico indexado no Pubmed ou Scielo - 15 pontos;</li> <li>- em periódico indexado em outras bases (Lilacs, Sportdiscus, CINAHL) – 10 pontos;</li> <li>- em periódico não indexado nas bases mencionadas – 2 pontos</li> </ul>	<p>II B - Artigo publicado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em periódico indexado nas bases ISI ou Scopus - 15 pontos; - em periódico indexado no Pubmed ou Scielo - 10 pontos;</li> <li>- em periódico indexado em outras bases (Lilacs, Sportdiscus, CINAHL) – 7 pontos;</li> <li>- em periódico não indexado nas bases mencionadas – 1 ponto</li> </ul>	<p>II B- Artigo publicado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em periódico indexado nas bases ISI ou Scopus - 15 pontos; - em periódico indexado no Pubmed ou Scielo - 10 pontos;</li> <li>- em periódico indexado em outras bases (Lilacs, Sportdiscus, CINAHL) – 7 pontos;</li> <li>- em periódico não indexado nas bases mencionadas – 1 ponto</li> </ul>
<p>II C- Trabalhos apresentados e/ou publicados em anais de eventos científicos/ culturais</p>	<p>II C- Trabalhos apresentados e/ou publicados em anais de eventos científicos/</p>	<p>IIC- Trabalhos apresentados e/ou publicados em anais de eventos científicos/</p>	<p>II C- Trabalhos apresentados e/ou publicados em anais de eventos científicos/ culturais</p>

<p>/tecnológicos/ artísticos/ extensão: <b>Nacionais</b> -2 pontos/trabalho <b>Internacionais</b> - 4 pontos/ trabalho.</p> <p><b>Máximo: 20 pontos.</b></p>	<p>culturais /tecnológicos/ artísticos/ extensão: <b>Nacionais</b> -2 pontos/trabalho <b>Internacionais</b> - 4 pontos/ trabalho.</p> <p><b>Máximo: 20 pontos</b></p>	<p>culturais /tecnológicos/ artísticos/ extensão: <b>Nacionais</b> -2 pontos/trabalho <b>Internacionais</b> - 4 pontos/ trabalho.</p> <p><b>Máximo: 20 pontos</b></p>	<p>/tecnológicos/ artísticos/ extensão: <b>Nacionais</b>-2pontos/ trabalho <b>Internacionais</b> - 4 pontos/ trabalho.</p> <p><b>Máximo: 20 pontos.</b></p>
<p>II D - Depósito de patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada - 7,5 pontos.</p> <p><b>Máximo: 15 pontos</b></p>	<p>II D - Depósito de patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada - 7,5 pontos</p> <p><b>Máximo: 15 pontos</b></p>	<p>II D - Depósito de patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada - 7,5 pontos.</p> <p><b>Máximo: 15 pontos</b></p>	<p>II D - Depósito de patente, software e assemelhados: Registrada - 5 pontos. Licenciada - 7,5 pontos</p> <p><b>Máximo: 15 pontos</b></p>
<p>II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos. - Colaborador: 1,5 pontos.</p> <p><b>Máximo: 5 pontos</b></p>	<p>II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos. - Colaborador: 1,5 pontos.</p> <p><b>Máximo: 5 pontos</b></p>	<p>II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: - Coordenador ou autor: 3 pontos. - Colaborador: 1,5 pontos.</p> <p><b>Máximo: 5 pontos</b></p>	<p>II E - Apresentações individuais e coletivas no campo das artes e/ou desportivas; - autoria de composições artísticas e/ou desportivas; - curadoria de coleções científicas, culturais, artísticas e/ou desportivas: -Coordenador ou autor: 3 pontos. - Colaborador: 1,5 pontos.</p> <p><b>Máximo: 5 pontos</b></p>
<p>II F - Projetos de pesquisa financiados: Coordenador: 8 pontos/ projeto. Colaborador: 3</p>	<p>II F - Projetos de pesquisa financiados: Coordenador: 8 pontos/ projeto. Colaborador: 3</p>	<p>II F - Projetos de pesquisa financiados: Coordenador: 8 pontos/ projeto. Colaborador: 3</p>	<p>II F - Projetos de pesquisa financiados: Coordenador: 8 pontos/ projeto. Colaborador: 3</p>

<p>pontos/ projeto.</p> <p>- Projetos não - financiados aprovados na Plataforma Brasil ou em instância da UFRJ ou em outra IES/Pesquisa:  Coordenador: 5 pontos/ projeto.  Colaborador: 3 pontos/ projeto.  *Em projeto com colaboração internacional será acrescido 1 ponto.  <b>Máximo: 12 pontos</b></p>	<p>pontos/ projeto.</p> <p>- Projetos não - financiados aprovados na Plataforma Brasil ou em instância da UFRJ ou em outra IES/Pesquisa:  Coordenador: 5 pontos/ projeto  Colaborador: 3 pontos/ projeto.  *Em projeto com colaboração internacional será acrescido 1 ponto  <b>Máximo: 12 pontos</b></p>	<p>pontos/ projeto.</p> <p>- Projetos não - financiados aprovados na Plataforma Brasil ou em instância da UFRJ ou em outra IES/Pesquisa:  Coordenador: 5 pontos/ projeto  Colaborador: 3 pontos/ projeto.  *Em projeto com colaboração internacional será acrescido 1 ponto  <b>Máximo: 12 pontos</b></p>	<p>pontos/ projeto.</p> <p>- Projetos não - financiados aprovados na Plataforma Brasil ou em instância da UFRJ ou em outra IES/Pesquisa:  Coordenador: 5 pontos/ projeto.  Colaborador: 3 pontos/ projeto.  *Em projeto com colaboração internacional será acrescido 1 ponto  <b>Máximo: 12 pontos</b></p>
<p>II G - Liderança ou membros em grupos de pesquisa cadastrados e certificados no “Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil”. (máximo 3 grupos).  Líder: 5 pontos.  Membros: 1 ponto.  <b>Máximo: 7 pontos.</b></p>	<p>II G - Liderança ou membros em grupos de pesquisa cadastrados e certificados no “Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil”. (máximo 3 grupos).  Líder: 5 pontos.  Membros: 1 ponto.  <b>Máximo: 7 pontos.</b></p>	<p>II G - Liderança ou membros em grupos de pesquisa cadastrados e certificados no “Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil”. (máximo 3 grupos).  Líder: 5 pontos.  Membros: 1 ponto.  <b>Máximo: 7 pontos.</b></p>	<p>II G - Liderança ou membros em grupos de pesquisa cadastrados e certificados no “Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil”. (máximo 3 grupos).  Líder: 5 pontos.  Membros: 1 ponto.  <b>Máximo: 7 pontos.</b></p>

### Grupo III – Atividades de Extensão

<b>MÁXIMO = 40 PONTOS</b>			
<b>AUXILIAR</b>	<b>ASSISTENTE</b>	<b>ADJUNTO</b>	<b>TITULAR</b>
<p>III A - Atuação do docente em programas, projetos, cursos e eventos de extensão regularmente cadastrados na PR-5/UFRJ.</p>	<p>III A - Atuação do docente em programas, projetos, cursos e eventos de extensão regularmente cadastrados na PR-5/UFRJ.</p>	<p>III A - Atuação do docente em programas, projetos, cursos e eventos de extensão regularmente cadastrados na PR-5/UFRJ.</p>	<p>III A - Atuação do docente em programas, projetos, cursos e eventos de extensão regularmente cadastrados na PR-5/UFRJ.</p>

Coordenador: 10 pontos por projeto/semestre. Colaborador: 5 pontos por projeto/semestre.	Coordenador: 10 pontos por projeto/semestre. Colaborador: 5 pontos por projeto/semestre.	Coordenador: 10 pontos por projeto/semestre. Colaborador: 5 pontos por projeto/semestre.	Coordenador: 10 pontos por projeto/semestre. Colaborador: 5 pontos por projeto/semestre.
III B - Atividades de ensino que caracterizem a integração ou prestação de serviços entre a UFRJ e a comunidade, tais como atividades regulares de assistência com a participação de alunos de Graduação,Pós-Graduação ou Residentes abrangendo ambulatórios, enfermarias, centro cirúrgico, unidades fechadas, unidades básicas de saúde ou outros cenários práticos. Pontuação total: 6 pontos / semestre, mínimo de 4 horas semanais.	III B -Atividades de ensino que caracterizem a integração ou prestação de serviços entre a UFRJ e a comunidade, tais como atividades regulares de assistência com a participação de alunos de Graduação,Pós-Graduação ou Residentes abrangendo ambulatórios, enfermarias, centro cirúrgico, unidades fechadas, unidades básicas de saúde ou outros cenários práticos. Pontuação total: 6 pontos/ semestre, mínimo de 4 horas semanais.	III B -Atividades de ensino que caracterizem a integração ou prestação de serviços entre a UFRJ e a comunidade, tais como atividades regulares de assistência com a participação de alunos de Graduação,Pós-Graduação ou Residentes abrangendo ambulatórios, enfermarias, centro cirúrgico, unidades fechadas, unidades básicas de saúde ou outros cenários práticos. Pontuação total: 6 pontos/ semestre, mínimo de 4 horas semanais.	III B -Atividades de ensino que caracterizem a integração ou prestação de serviços entre a UFRJ e a comunidade, tais como atividades regulares de assistência com a participação de alunos de Graduação,Pós-Graduação ou Residentes abrangendo ambulatórios, enfermarias, centro cirúrgico, unidades fechadas, unidades básicas de saúde ou outros cenários práticos. Pontuação total: 6 pontos/ semestre, mínimo de 4 horas semanais.
III C – Orientação de bolsista de extensão (UFRJ ou outro fomento): 2 pontos por bolsista/ semestre. <b>Máximo: 10 pontos</b>	III C – Orientação de bolsista de extensão (UFRJ ou outro fomento): 2 pontos por bolsista/ semestre. <b>Máximo: 10 pontos</b>	III C – Orientação de bolsista de extensão (UFRJ ou outro fomento): 2 pontos por bolsista/ semestre. <b>Máximo: 10 pontos</b>	III C – Orientação de bolsista de extensão (UFRJ ou outro fomento): 2 pontos por bolsista/ semestre. <b>Máximo: 10 pontos</b>



<p>III D – Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos voltados para a comunidade externa: <b>Nacionais:</b> 3 pontos evento; <b>Internacionais:</b> 5 pontos/ evento.</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>	<p>III D – Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos voltados para a comunidade externa : <b>Nacionais:</b> 3 pontos evento; <b>Internacionais:</b> 5 pontos/ evento.</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>	<p>III D – Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos voltados para a comunidade externa: <b>Nacionais:</b> 3 pontos evento; <b>Internacionais:</b> 5 pontos/ evento</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>	<p>III D – Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos voltados para a comunidade externa: <b>Nacionais:</b> 3 pontos evento; <b>Internacionais:</b> 5 pontos/ evento</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>
<p>III E - Participação na qualidade de conferencista/palestrante, presidente de mesa, moderador ou debatedor em eventos científicos: <b>Nacionais</b> ( 2 pontos / atividade); <b>Internacionais</b> (4 pontos/ atividade).</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>	<p>III E - Participação na qualidade de conferencista/palestrante, presidente de mesa, moderador ou debatedor em eventos científicos: <b>Nacionais</b> (2 pontos / atividade); <b>Internacionais</b> (4 pontos/ atividade).</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>	<p>III E - Participação na qualidade de conferencista/palestrante, presidente de mesa, moderador ou debatedor em eventos científicos: <b>Nacionais</b> (2 pontos / atividade); <b>Internacionais</b> (4 pontos/ atividade).</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>	<p>III E - Participação na qualidade de conferencista/palestrante, presidente de mesa, moderador ou debatedor em eventos científicos: <b>Nacionais</b> (2 pontos / atividade); <b>Internacionais</b> (4 pontos/ atividade).</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>
<p>III F - Atividades de representação ou participação de grupos de trabalho a convite de órgãos federais, estaduais ou municipais. (3 pontos/atividade).</p> <p><b>Máximo: 9 pontos</b></p>	<p>III F - Atividades de representação ou participação de grupos de trabalho a convite de órgãos federais, estaduais ou municipais. (3 pontos/atividade).</p> <p><b>Máximo: 9 pontos</b></p>	<p>III F - Atividades de representação ou participação de grupos de trabalho a convite de órgãos federais, estaduais ou municipais. (3 pontos/atividade).</p> <p><b>Máximo: 9 pontos</b></p>	<p>III F - Atividades de representação ou participação de grupos de trabalho a convite de órgãos federais, estaduais ou municipais. (3 pontos/atividade).</p> <p><b>Máximo: 9 pontos</b></p>
<p>III G - Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao setor de convênios e</p>	<p>III G - Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao setor de</p>	<p>III G - Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao setor de</p>	<p>III G - Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao setor de convênios e</p>

relações internacionais, tais como: promoção de palestras, aulas, videoconferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (4 pontos/atividade).	convênios e relações internacionais, tais como: promoção de palestras, aulas, videoconferências e outros, no contexto das disciplinas regulares. (4 pontos /atividade).	convênios e relações internacionais, tais como: promoção de palestras, aulas, videoconferências e outros, no contexto das disciplinas regulares. (4 pontos/atividade).	relações internacionais, tais como: promoção de palestras, aulas, videoconferências e outros, no contexto das disciplinas regulares. (4 pontos/atividade).
<b>Máximo: 8 pontos.</b>	<b>Máximo: 8 pontos.</b>	<b>Máximo: 8 pontos.</b>	<b>Máximo: 12 pontos.</b>

#### Grupo IV - Atividades de Gestão e de Representação

<b>MÁXIMO = 20 PONTOS</b>		<b>MÁXIMO = 30 PONTOS</b>	
<b>AUXILIAR</b>	<b>ASSISTENTE</b>	<b>ADJUNTO</b>	<b>TITULAR</b>
IV A - Funções na administração superior da Universidade, reitoria, decanias, diretorias de Unidades e de Órgãos Suplementares: 10 pontos.	IV A - Funções na administração superior da Universidade, reitoria, decanias, diretorias de Unidades e de Órgãos Suplementares: 10 pontos.	IV A - Funções na administração superior da Universidade, reitoria, decanias, diretorias de Unidades e de Órgãos Suplementares: 10 pontos.	IV A - Funções na administração superior da Universidade, reitoria, decanias, diretorias de Unidades e de Órgãos Suplementares: 10 pontos.
IV B - Coordenação e substituto eventual de cursos e programas de graduação ou pós-graduação; chefia e substituto eventual de departamento ou serviços ou diretorias adjuntas de Unidades ou Órgãos Suplementares - 5 pontos/ semestre. - Coordenador didático, pesquisa, extensão e estágio de curso/ departamento e coordenador da	IV B - Coordenação e substituto eventual de cursos e programas de graduação ou pós-graduação; chefia e substituto eventual de departamento ou serviços ou diretorias adjuntas de Unidades ou Órgãos Suplementares - 5 pontos/ semestre. - Coordenador didático, pesquisa,	IV B - Coordenação e substituto eventual de cursos e programas de graduação ou pós-graduação; chefia e substituto eventual de departamento ou serviços ou diretorias adjuntas de Unidades ou Órgãos Suplementares - 5 pontos/ semestre. - Coordenador didático, pesquisa,	IV B - Coordenação e substituto eventual de cursos e programas de graduação ou pós-graduação; chefia e substituto eventual de departamento ou serviços ou diretorias adjuntas de Unidades ou Órgãos Suplementares - 5 pontos/ semestre. - Coordenador didático, pesquisa, extensão e estágio de curso/ departamento e coordenador da

<p>residência - 4 pontos/semestre.</p> <p>- Coordenador de disciplina de Graduação ou Pós-graduação (<i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disciplinas com carga horária <math>\geq 8</math> horas semanais/ semestre = 4 pontos/semestre</li> <li>• Disciplinas com carga horária <math>\geq 4</math> e <math>&lt; 8</math> horas semanais/semestre = 3 pontos/semestre</li> <li>• Disciplinas com carga horária <math>&lt; 4</math> horas semanais/ semestre = 2 pontos / semestre.</li> </ul>	<p>extensão e estágio de curso/ departamento e coordenador da residência - 4 pontos/semestre.</p> <p>- Coordenador de disciplina de Graduação ou Pós-graduação (<i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disciplinas com carga horária <math>\geq 8</math> horas semanais/ semestre = 4 pontos/semestre</li> <li>• Disciplinas com carga horária <math>\geq 4</math> e <math>&lt; 8</math> horas semanais/semestre = 3 pontos/semestre</li> <li>• Disciplinas com carga horária <math>&lt; 4</math> horas semanais/semestre = 2 pontos/semestre.</li> </ul>	<p>extensão e estágio de curso/ departamento e coordenador da residência - 4 pontos/semestre.</p> <p>- Coordenador de disciplina de Graduação ou Pós-graduação (<i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disciplinas com carga horária <math>\geq 8</math> horas semanais/ semestre = 4 pontos/semestre</li> <li>• Disciplinas com carga horária <math>\geq 4</math> e <math>&lt; 8</math> horas semanais/semestre = 3 pontos/semestre</li> <li>• Disciplinas com carga horária <math>&lt; 4</math> horas semanais /semestre = 2 pontos /semestre.</li> </ul>	<p>residência - 4 pontos/semestre.</p> <p>- Coordenador de disciplina de Graduação ou Pós-graduação (<i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disciplinas com carga horária <math>\geq 8</math> horas semanais / semestre = 4 pontos/ semestre</li> <li>• Disciplinas com carga horária <math>\geq 4</math> e <math>&lt; 8</math> horas semanais/semestre = 3 pontos/semestre</li> <li>• Disciplinas com carga horária <math>&lt; 4</math> horas semanais /semestre = 2 pontos/ semestre.</li> </ul>
<p>IV C - Participação em comissões e</p>	<p>IV C - Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas</p>	<p>IV C - Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas</p>	<p>IV C - Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas</p>

<p>grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas, com indicação formal do superior hierárquico: 4,0 pontos/comissão.</p>	<p>administrativas e/ou acadêmicas específicas, com indicação formal do superior hierárquico: 4,0 pontos/comissão.</p>	<p>administrativas e/ou acadêmicas específicas, com indicação formal do superior hierárquico: 4,0 pontos/comissão.</p>	<p>administrativas e/ou acadêmicas específicas, com indicação formal do superior hierárquico: 4,0 pontos/comissão.</p>
<p>IV D - Participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades da UFRJ, na condição de indicado ou eleito, por pelo menos um mandato: 5 pontos/semestre</p>	<p>IV D - Participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades da UFRJ, na condição de indicado ou eleito, por pelo menos um mandato: 5 pontos/semestre</p>	<p>IV D - Participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades da UFRJ, na condição de indicado ou eleito, por pelo menos um mandato: 5 pontos/semestre</p>	<p>IV D - Participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades da UFRJ, na condição de indicado ou eleito, por pelo menos um mandato: 5 pontos/semestre.</p>
<p>IV E - Participação em órgãos colegiados dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação ou outros relacionados à área de atuação do docente: 5 pontos/semestre.</p>	<p>IV E - Participação em órgãos colegiados dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação ou outros relacionados à área de atuação do docente: 5 pontos/semestre.</p>	<p>IV E - Participação em órgãos colegiados dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação ou outros relacionados à área de atuação do docente: 5 pontos/semestre.</p>	<p>IV E - Participação em órgãos colegiados dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação ou outros relacionados à área de atuação do docente: 5 pontos/semestre.</p>
<p>IV F - * Participação em diretorias ou conselhos de órgãos de categoria profissional ou de sociedade científica, <b><u>desde</u></b></p>	<p>IV F - * Participação em diretorias ou conselhos de órgãos de categoria profissional ou de sociedade científica, <b><u>desde</u></b></p>	<p>IV F - * Participação em diretorias ou conselhos de órgãos de categoria profissional ou de sociedade científica, <b><u>desde</u></b></p>	<p>IV F - * Participação em diretorias ou conselhos de órgãos de categoria profissional ou de sociedade científica, <b><u>desde que não</u></b></p>

<u>que</u> <u>não</u> <b>remunerada:</b> 5 pontos.  <b>Máximo- 5 pontos</b>	<u>que</u> <u>não</u> <b>remunerada:</b> 5 pontos.  <b>Máximo- 5 pontos</b>	<u>que</u> <u>não</u> <b>remunerada:</b> 5 pontos.  <b>Máximo- 5 pontos</b>	<b>remunerada:</b> 5 pontos.  <b>Máximo- 5 pontos</b>
---	---	---	--

**\*As atividades que já foram pontuadas no GRUPO IV F não poderão ser também pontuadas no GRUPO V B**

**Grupo V - Qualificação acadêmico-profissional e outras atividades.**

<b>MÁXIMO = 20 PONTOS</b>			
<b>AUXILIAR</b>	<b>ASSISTENTE</b>	<b>ADJUNTO</b>	<b>TITULAR</b>
V A - Participação em atividades de formação para a qualificação acadêmico-profissional; Cursos (exceto cursos de pós-graduação), oficinas de trabalho, seminários, simpósios, palestras estágio e/ou visita técnica: até 40h: 2,0; de 40h a 79h= 4,0; 80h a 199h= 6 pontos; 200 a 359= 8 pontos e mais de 360h = 10 pontos.	V A - Participação em atividades de formação para a qualificação acadêmico-profissional; Cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios, palestras estágio e/ou visita técnica: até 40h: 2,0; de 40h - 79h= 4,0; 80h a 199h= 6 pontos; 200 a 359= 8 pontos e mais de 360h = 10 pontos.	V A - Participação em atividades de formação para a qualificação acadêmico-profissional; Cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios, palestras estágio e/ou visita técnica: até 40h: 2,0; de 40h - 79h= 4,0; 80h a 199h= 6 pontos; 200 a 359= 8 pontos e mais de 360h = 10 pontos.	V A - Participação em atividades de formação para a qualificação acadêmico-profissional; Cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios, palestras estágio e/ou visita técnica: até 40h: 2,0; de 40h - 79h= 4,0; 80h a 199h= 6 pontos; 200 a 359= 8 pontos e mais de 360h = 10 pontos.
V B - Presidência/diretoria ou relatoria/secretaria de sociedades científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas: 5 pontos.  *Atividades que já foram pontuadas no item IVF não poderão ser também pontuadas	V B - Presidência/diretoria ou relatoria/secretaria de sociedades científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas: 5 pontos.  *Atividades que já foram pontuadas no item IVF não poderão ser também pontuadas	V B - Presidência/diretoria ou relatoria/secretaria de sociedades científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas: 5 pontos.  *Atividades que já foram pontuadas no item IVF não poderão ser também pontuadas	V B - Presidência/diretoria ou relatoria/secretaria de sociedades científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas: 5 pontos.  *Atividades que já foram pontuadas no item IVF não poderão ser também pontuadas

<p>neste item</p> <p><b>Máximo: 5 pontos</b></p>	<p>neste item</p> <p><b>Máximo: 5 pontos</b></p>	<p>neste item</p> <p><b>Máximo: 5 pontos</b></p>	<p>neste item</p> <p><b>Máximo: 5 pontos</b></p>
<p>V C - Parecerista em periódicos, participação em comitês editoriais, comitês assessores, juris. Nacionais: 2 pontos/ atividade; Internacionais: 4 pontos/ atividade.</p> <p><b>Máximo: 8 pontos</b></p>	<p>V C - Parecerista em periódicos, participação em comitês editoriais, comitês assessores, juris. Nacionais: 2 pontos/ atividade pontos; Internacionais: 4 pontos/ atividade.</p> <p><b>Máximo: 8 pontos</b></p>	<p>V C - Parecerista em periódicos, participação em comitês editoriais, comitês assessores, juris. Nacionais: 2 pontos/ atividade pontos; Internacionais: 4 pontos/ atividade.</p> <p><b>Máximo: 8 pontos</b></p>	<p>V C - Parecerista em periódicos, participação em comitês editoriais, comitês assessores, juris. Nacionais: 2 pontos/ atividade pontos; Internacionais: 4 pontos/ atividade.</p> <p><b>Máximo: 8 pontos</b></p>
<p>V D - Editor ou editor adjunto de revista. Indexadas: 10 pontos. Não-indexadas: 5 pontos.</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>	<p>V D - Editor ou editor adjunto de revista. Indexadas: 10 pontos. Não-indexadas: 5 pontos.</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>	<p>V D - Editor ou editor adjunto de revista. Indexadas: 10 pontos. Não-indexadas: 5 pontos.</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>	<p>V D - Editor ou editor adjunto de revista. Indexadas: 10 pontos. Não-indexadas: 5 pontos.</p> <p><b>Máximo: 10 pontos</b></p>
<p>V E - Concessão de prêmios recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções. Nacional: 2 pontos/prêmio Internacional: 4 pontos /prêmio</p> <p><b>Máximo: 6 pontos</b></p>	<p>V E - Concessão de prêmios recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções. Nacional: 2 pontos/prêmio Internacional: 4 pontos /prêmio</p> <p><b>Máximo: 6 pontos</b></p>	<p>V E - Concessão de prêmios recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções. Nacional: 2 pontos/prêmio Internacional: 4 pontos /prêmio</p> <p><b>Máximo: 6 pontos</b></p>	<p>V E - Concessão de prêmios recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções. Nacional: 2 pontos/prêmio Internacional: 4 pontos /prêmio</p> <p><b>Máximo: 6 pontos</b></p>
<p>V F - Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou Cientista da FAPERJ</p>	<p>V F - Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou Cientista da FAPERJ</p>	<p>V F - Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou Cientista da FAPERJ</p>	<p>V F - Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou Cientista da FAPERJ ou</p>

ou outras de natureza semelhante. 15 pontos/bolsa.	ou outras de natureza semelhante. 15 pontos/bolsa.	ou outras de natureza semelhante. 15 pontos/bolsa.	ou outras de natureza semelhante. 15 pontos/bolsa.
V G – Orientação, supervisão e/ou participação em comissões avaliadoras/examinadoras de concursos públicos e/ou progressões docentes na UFRJ e em outras IES. 2 pontos / atividade  <b>Máximo: 8 pontos</b>	V G – Orientação, supervisão e/ou participação em comissões avaliadoras/examinadoras de concursos públicos e/ou progressões docentes na UFRJ e em outras IES. 2 pontos / atividade  <b>Máximo: 8 pontos</b>	V G – Orientação, supervisão e/ou participação em comissões avaliadoras/examinadoras de concursos públicos e/ou progressões docentes na UFRJ e em outras IES. 2 pontos / atividade  <b>Máximo: 8 pontos</b>	V G – Orientação, supervisão e/ou participação em comissões avaliadoras/examinadoras de concursos públicos e/ou progressões docentes na UFRJ e em outras IES. 2 pontos / atividade  <b>Máximo: 8 pontos</b>
V H – Obtenção de título de pós-graduação stricto e lato sensu <b><u>sem afastamento ou liberação formal.</u></b> 20 pontos/título.  - Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de doutorado, mestrado, especialização ou residência <b><u>sem afastamento ou liberação formal.</u></b> 10 pontos/curso com matrícula ativa.	V H – Obtenção de título de pós-graduação stricto e lato sensu <b><u>sem afastamento ou liberação formal.</u></b> 20 pontos/título.  - Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de doutorado, mestrado, especialização ou residência <b><u>sem afastamento ou liberação formal.</u></b> 10 pontos/curso com matrícula ativa.	V H – Obtenção de título de pós-graduação stricto e lato sensu <b><u>sem afastamento ou liberação formal.</u></b> 20 pontos/título.  - Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de doutorado, mestrado, especialização ou residência <b><u>sem afastamento ou liberação formal.</u></b> 10 pontos/curso com matrícula ativa.	V H – Obtenção de título de pós-graduação stricto e lato sensu <b><u>sem afastamento ou liberação formal.</u></b> 20 pontos/título.  - Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de doutorado, mestrado, especialização ou residência <b><u>sem afastamento ou liberação formal.</u></b> 10 pontos/curso com matrícula ativa.

